



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 242/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, disposto às fls. 10, do Processo Administrativo nº. 18913/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora LARA VILELA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de MAPP, na função de SUPERVISORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por 07 (sete) dias, contados a partir do dia 08.07.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.07.2024.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Jacinta Merigüete Costa  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD